



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 23 de janeiro de 2002

DECRETO N° 8714/ 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE JANEIRO DE 2002.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO
GILBERTO MARTINS VELLOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO